

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – ABRAFIX, pessoa jurídica de direito privado, com sede na SCN Quadra 01, Bloco F, n; 79, Sala 820, Asa Norte, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o n. 03.230.715/0001-29, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social nomeia e constitui como seus procuradores, para atuarem em conjunto ou separadamente, os advogados:

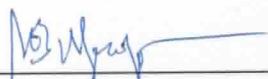
OUTORGADOS:

| | |
|--------------------------------------|-----------------|
| GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS | OAB/DF 7.383 |
| FRANCISCO QUEIROZ CAPUTO NETO | OAB/DF 11.707 |
| ADEMIR COELHO ARAÚJO | OAB/DF 18.463 |
| FERNANDA PERES TOSCANO DANTAS | OAB/DF 12.527 |
| VANESSA DUMONT BONFIM SANTOS | OAB/DF 29.276 |
| CECÍLIA CHITARRELLI CABRAL DE ARAÚJO | OAB/DF 36.615 |
| EDUARDO PISANI CIDADE | OAB/DF 46.138 |
| BRUNO ANDRADE AVELLAR | OAB/DF 43.298 |
| MARCUS VINICIUS FERNANDES BASTOS | OAB/DF 50.294 |
| JAQUELINE NASCIMENTO LIMA | OAB/DF 50.668 |
| ANA LUISA TIVERON RODRIGUES | OAB/DF 48.547 |
| CAROLINE CAICHILO DE MELO | OAB/DF 56.084 |
| PRISCILA RIBEIRO CARNEIRO | OAB/DF 57.411 |
| THUANY ICO CAMPBELL BRISOLLA | OAB/DF 16.166-E |
| LANA AIMÉE BRITO DE CARVALHO | OAB/DF 16.512-E |

Brasileiros, Advogados e estagiários, todos integrantes de Caputo, Bastos e Serra Advogados, sociedade regularmente inscrita na OAB/DF sob o nº 1713/2010, com escritório no SHIS QI 9, Conjunto 17, Casa 15, Lago Sul, CEP 71625-170, Brasília–DF.

PODERES: Da cláusula ad judicium, para o foro em geral, em qualquer grau de jurisdição, podendo os outorgados agir em conjunto ou separadamente, conferidos, ainda, os poderes especiais de desistir e firmar compromisso, podendo, finalmente, substabelecer este instrumento no todo ou em parte, com ou sem reservas, especialmente para propor, em nome do OUTORGANTE, uma ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal, objetivando a declaração de inconstitucionalidade da Lei nº 16.725/2018 do Estado de São Paulo, que dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento nas lojas de operadoras de telefonia fixa e celular.

Brasília, 14 de agosto de 2018



Roberto Blois Montes de Souza
Diretor Executivo
ABRAFIX



Emerson Martins da Costa
Diretor Executivo
ABRAFIX